



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.947 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) para atender despesas da Assessoria Jurídica, obedecendo à seguinte classificação:

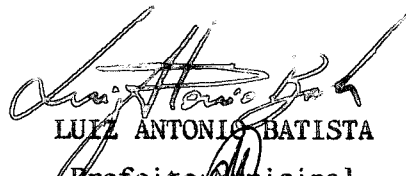
04.02.02040212.006-3191 - Sentenças Judiciárias CR\$ 16.000.000,00


ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será o proveniente da anulação de parte da Reserva de Contingência do corrente exercício:

99.99.99999992.099 - Reserva de Contingências CR\$ 16.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JANEIRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


VICENTE R. MARTINS
Secret. Munic. Fazenda